



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

PORTRARIA GABREITOR/IFSUDMG N° 101 / 2025 - GABREITORI (11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 10 de Fevereiro de 2025

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 20-04-2021, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 22-04-2021, Seção 2, e, considerando a reunião ordinária do Colégio de Dirigentes de 06-02-2025, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO COLÉGIO DE DIRIGENTES do IF Sudeste MG para o ano de 2025, conforme abaixo:

Mês	Dia	Horário	Modalidade/Local
Março	13	9 horas	A definir
Abril	17	9 horas	A definir
Maio	15	9 horas	A definir
Junho	05	9 horas	A definir
Julho	03	9 horas	A definir
Agosto	07	9 horas	A definir
Setembro	11	9 horas	A definir
Outubro	09	9 horas	A definir
Novembro	06	9 horas	A definir
Dezembro	10	9 horas	A definir

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura e consequente publicização por meio de consulta pública no SIPAC.

(Assinado digitalmente em 11/02/2025 10:00)

ANDRE DINIZ DE OLIVEIRA

REITOR

Matrícula: 1532244

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: 101, ano: 2025, tipo: PORTARIA GABREITOR/IFSUDMG, data de emissão: 10/02/2025 e o código de verificação: 5a1388bb30